



Nº.	Rubrica

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

## 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2021

Processo Administrativo nº. 3341/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021  
ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0001

**ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA GSF TRANSPORTADORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES**, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, centro, Sooretama-ES, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS**, senhora **LIDIANI PEIXOTO SUAVE**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº. 103.550.927-00 e RG nº. 2.107.658 – SPTC/ES, residente e domiciliada na rua Joaquim Marques, nº 599, centro, Sooretama/ES, doravante denominados **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **GSF TRANSPORTADORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF nº. **26.991.925/0001-35**, com sede à avenida Dr. José Antônio Palmeira da Silva, por seu representante legal, Senhor **PAULO CÉSAR MACEDO FERRAZ**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº 806.183.406-53 e RG nº 19.392.102 – SP, doravante denominada **CONTRATADA**.

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR DO ADITIVO E DOTAÇÃO:

#### 1.1 DO OBJETO:

**1.1.1** Este termo de aditivo tem por objetivo O ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 54/2021, EM DETRIMENTO DA ALTERAÇÃO NA LARGURA DAS VIAS A SEREM PAVIMENTADAS.

#### 1.2 DO VALOR:

**1.2.1 Os valores referentes ao presente aditivo são:**

**1.2.1.1 Valor do Contrato Inicial:** R\$ 302.314,50 (trezentos e dois mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos);

**1.2.1.2 Valor dos itens acrescidos:** R\$9.974,63 (nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) = 3,30%;

**1.2.1.3 Valor do contrato atualizado:** R\$312.289,13 (trezentos e doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e treze centavos).

#### 1.3 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**1.3.1** 008 – Secretaria Municipal de Obras  
001 – Secretaria Municipal de Obras  
008001.1545100321.038 – Abertura, Pavimentação e Drenagem de vias urbanas  
4490.5100.0000 – Obras e Instalações  
Fonte: 1540.0000.000 | Ficha: 286


### 2. - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

**2.1.** - A presente alteração contratual tem respaldo no artigo 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.


### 3. - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

**3.1.** - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.  
E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama – ES, 03 de Agosto de 2021.

  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
LIDIANI PEIXOTO SUAVE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATANTE

  
GSF TRANSPORTADORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 26.991.925/0001-35  
CONTRATADA

Testemunhas: (1) \_\_\_\_\_ (2) \_\_\_\_\_